



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1146/2025

Em, 24 de setembro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA DEMARCAÇÃO DE
METRAGEM NA AVENIDA DA PRAIA DO
FORTE, ASSIM COMO NA AVENIDA NA LAGOA
DO BAIRRO PALMEIRAS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a demarcação de distância em toda Orla, tanto na Avenida da Praia do Forte quanto na Avenida na Lagoa do Bairro Palmeiras, objetivando auxiliar a prática esportiva de corrida.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A Indicação surgiu haja vista o crescente aumento do número de cidadãos cabo-frienses e turistas que praticam a corrida de rua e utilizam a Avenida da Praia do Forte, assim como a Avenida da Lagoa do Bairro Palmeiras, para tal prática.

A demarcação torna-se um importante instrumento para aqueles praticantes, auxiliando na marcação da distância e performance de suas atividades.

Diante disso, necessário se faz a aprovação da presente proposição.